



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma mista, presencial e por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://zoom.us/j/7047235047?pwd=S2RHb1BJNzhVZGxPTWk4RmJVSTVJdz09>; **ID da reunião: 704 723 5047; Senha: cmdca**; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h00, fez a chamada e aguardou um prazo de 10 minutos. O presidente apresentou a Sra. Stefani, representante do Sr. Benjamin do Instituto Nexo que anteriormente procurou o CMDCA para conhecer melhor a atuação deste, os projetos custeados pelo FUMCAD e a captação de recursos, que cumprimentou todos e agradeceu pelo convite. O presidente informou ainda que o Instituto Nexo estaria articulando uma destinação de recursos para a guarda mirim. Continuando as apresentações, introduziu a Sra. Larissa, representante da Secretaria de Educação, que ainda não pode votar por não ter o seu decreto publicado, mas que fez questão de participar da reunião. Agradeceu a presença de todos e mencionou que daria espaço aos representantes dos projetos do Instituto OBI e Verderscola se apresentarem também. Assim iniciou. **1. Prorrogação dos CACs.** O presidente comunicou que a Dra, Fernanda do Instituto Verdescola e o Sr. Carlos do Instituto OBI o procuraram para solicitar a prorrogação dos CACs, tendo em vista que as parcerias estão em andamento e a declaração do imposto de renda da pessoa física com a possibilidade de destinação para cada projeto também. Foi discutido pelo grupo de whatsapp do CMDCA, e que os CACs já estavam prontos, e ele entregaria presencialmente ao Sr. Carlos e por e-mail ao Instituto Verdescola. **2. Substituição de membro da SEDUC;** O presidente resumiu que já havia apresentado a Sra. Larissa, e que tão logo o decreto esteja publicado ela poderia participar efetivamente das reuniões. Neste momento entrou de forma remota o Sr. Vinicius e o presidente informou que ele é o novo representante suplente da Secretaria de Esportes. **2. Visita in loco da Comissão de Monitoramento;** O presidente explanou sobre os contratemplos que impossibilitaram a participação da Dra. Elisabete, devido a urgência de seu trabalho e do Sr. Fabio Aranha, representante até o momento da Secretaria de Educação, que por motivos particulares não pôde participar. Ele como terceiro membro da Comissão, desconsiderou o cancelamento da visita devido ao prévio agendamento com os projetos, motorista e carro, então efetuou a visita acompanhado da Sra. Carla, servidora pública da SEDES que o auxilia com as



demandas do CMDCA desde outubro de dois mil e vinte e um secretariando-o, redigindo as atas, etc. Informou que no período da manhã a visita iniciou no Instituto Verdescola, verificando as instalações, metodologias de incentivo, fichas de inscrição de alguns alunos, acompanhamentos, listas de presenças, que foi uma boa oportunidade, uma vez que ainda não tinha feito visita neste formato, com este intuito, e que o relatório estaria em fase final de elaboração. Disse que abrirá processo administrativo específico da Comissão de Monitoramento onde constarão todos os relatórios de visitas, fotos, facilitando na visualização de qualquer pessoa sobre o andamento dos projetos. Disse que no período da tarde a visita foi realizada ao Instituto OBI, com o Sr. Carlos, que acompanhou no campinho da Tropicanga, onde crianças estavam em aula de futebol de areia e posteriormente na praia de Boiçucanga onde crianças, adolescente e jovens até vinte e um anos estavam em aula de vôlei de praia, e que aparentemente somava em torno de cem alunos naquele momento. O Sr. Carlos entregou também algumas fichas de inscrições para a comissão poder avaliar e concluiu que pôde verificar um pouco como o projeto é desenvolvido e que pretende voltar para visitas em outras datas para presenciar outras turmas e acompanhar de fato. Ressaltou que durante a visita indagou as instituições se existia alguma dificuldade e que a Comissão de Monitoramento poderia contribuir, apontando essas dificuldades para que o Conselho pudesse articular para a solução destas, ou até potencializar, exemplificou que algo desenvolvido em um projeto poderia ser executado em outro, sem mudar o escopo ou metodologia do outro, mas que alguns detalhes e apontamentos poderiam ajudar, visando a melhoria. O presidente então resumiu que assim que o relatório estiver finalizado, compartilhará com todos e deixará um processo administrativo próprio da Comissão de Monitoramento e informará também o número do processo à todos.

3. Solicitação por e-mail da empresa Nexo Investimentos Social à respeito das doações ao FUMCAD; O presidente disse que recebeu e-mail da empresa solicitando a informação de qual seria o valor captado no ano de dois mil e vinte e um, disse ainda que a Secretaria da Fazenda enviou a prestação de contas por e-mail, porém quando ele foi abrir o arquivo na noite anterior à esta reunião, não obteve sucesso, pois o arquivo estava corrompido, e que não conseguiu a tempo ir até a Secretaria da Fazenda pegar uma cópia por pen drive ou outra ferramenta. E por isso não conseguiria apresentar neste momento, mas que por ser ele quem assina os recibos, que os encaminha para a Secretaria da Fazenda e para a contabilidade para realizar o lançamento na Receita Federal, portanto saberia dizer que este valor foi aproximadamente de três milhões. Concluiu que assim que tiver o valor apurado em centavos, considerava pertinente emitir uma resolução informando o valor captado



naquele ano. **4. Solicitação de aprovação da ampliação do projeto Gerando e Fortalecendo Parcerias – Guarda Mirim;** O presidente informou que a Guarda Mirim fez a solicitação de ampliação do Projeto que já está aprovado no edital de dois mil e vinte e um mediante captação. Tendo em vista que os projetos todos terão os CACs prorrogados e que a guarda mirim tem a necessidade de veículo para poder atender a demanda atual, três polos descentralizados, é sabido que o município é extenso, e que locomover essas equipes, monitores, professores, e os alunos para participarem de entrevista de emprego como o jovem aprendiz, e como exemplo falou sobre o ocorrido, que nesta semana mesmo teve ação de trânsito e pela ausência de veículos, que o próprio comandante da guarda-mirim compartilhou com ele, fica muito isolado e que poderia realizar de maneira descentralizada e simultaneamente e com essas aquisições potencializará os trabalhos que a guarda-mirim pode desenvolver. Informou o número do ofício com esta solicitação, número catorze barra vinte e dois da Polícia Municipal solicitando a aprovação da ampliação mediante captação, e que esta captação só pode ser realizada através do TAC então precisa também da emissão do TAC com validade para primeiro de julho, solicitou então à todos que se manifestassem pela aprovação ou não da propositura da guarda-mirim. O Sr. Carlos questionou se eles aprovando, e isso é válido, o que estiver no FUMCAD estará disponível à eles, para aquisição e carros ao que o Presidente informou já estar em andamento, o que foi aprovado anteriormente mediante financiamento já está em andamento, que já existiu a captação. O Sr. Carlos então explicou o motivo de seu questionamento, por causa da continuidade do Projeto do Instituto OBI que termina em trinta de junho, eles precisariam ir atrás do restante, e hoje mediante a solicitação do Instituto Verdescola, que está pedindo trezentos mil e já foi aprovado, ficou no fundo trezentos mil, então ele precisa buscar o restante para a continuidade e se estiver atrelada essa aquisição do carro à esses trezentos mil, isso dificultaria, neste momento o Presidente interrompeu a fala do Sr. Carlos corrigindo que a ampliação não, pois ela é mediante à captação. O Sr. Carlos então solicitou que usassem as palavras corretas para não prejudicar o entendimento até porque além da escrita está a interpretação do texto que pode dar margem à erros. O presidente resumiu que neste caso o projeto da guarda mirim já está aprovado e já está reservado o recurso, eles estão captando recurso para aquisição de veículo, então eles precisam da aprovação do CMDCA para ampliar este projeto, onde fica bem claro que seria mediante captação, ou seja sem gerar impacto no projeto já aprovado, tampouco no saldo financeiro do FUMCAD, pelo contrário, ainda deixarão vinte por cento. Dúvidas esclarecidas, texto bem colocado, o presidente colocou que é necessário que se emita a prorrogação do TAC da guarda



mirim, finalizando este item e iniciando o próximo. **5. E-mail com denúncia de injúria racial;** O presidente informou que o item foi acrescentado em última hora pois o e-mail chegou no dia anterior às vinte e duas horas e cinquenta minutos, e devido a importância deveria ser colocado em pauta para discussão, se tratando de tema delicado, informou que preservaria a identidade dos envolvidos sem revelar nomes, por tratar-se de denúncia. Pontuou que na semana anterior recebeu uma mãe e seu advogado para relatar caso de injúria racial de aluna em sala de aula na escola pública, pediu que ela formalizasse a denúncia, e caso não se sentisse confortável, ele mesmo o faria e ela apenas assinaria, ou algo do tipo, mas ela junto ao seu advogado já tinham tomado este cuidado. O presidente questionou se ela já havia procurado a secretaria de educação e a diretoria da escola, e foi confirmado que sim, com pronto atendimento da SEDUC e que eles estariam tomando as devidas providências. Os conselheiros foram questionados se gostariam que fosse feita a leitura da carta, estes afirmaram e a leitura foi iniciada. O texto foi endereçado ao CMDCA intitulado como declaração, relatando o ocorrido com a aluna do oitavo ano da escola municipal Henrique Botelho, período matutino, destacando como crime gravíssimo que precisa da atenção dos órgãos competentes para que as devidas providências sejam tomadas, e a justiça seja feita, que em vinte e oito de março do ano corrente, o professor de matemática, se referiu à aluna com palavras e expressões ofensivas, humilhantes e vexatórias, de cunho racista e preconceituoso, ferindo a honra da mesma, a aluna tinha saído de sua carteira para conversar com sua amiga, estava de pé, e quando estava retornando para seu lugar, para sentar, o professor se referiu à ela dizendo: - V.. sossega ! Vou ter que fazer com você igual era feito com os escravos ? Te acorrentar ao pé da mesa ?! – Foi exatamente esta frase que ele usou perante a todos os alunos durante a aula e todas as crianças presentes ouviram e presenciaram esta fala vindo de um educador. A aluna ficou triste e envergonhada por ter sido tratada de tal maneira por seu professor que em nenhum momento se desculpou ou mostrou arrependimento pelo que disse, a mesma foi vítima de um crime, injúria racial. Dia quatro de abril do presente ano, em sala de aula, na aula deste mesmo professor, a aluna mexeu na cortina porque a sala estava muito escura e ela quis abrir um pouco para clarear o ambiente, o mesmo falou grosseiramente com ela e a indagou: - O que vocês está mexendo aí ? – a aluna explicou para ele porque estava mexendo na cortina, ele então mandou fechar as cortinas com um tom muito grosseiro e impaciente, a aluna pediu para abrir pois a sala estava escura, dificultando a leitura e o professor disse á ela : - Ah, se você não gosta de escuro, então tem que se matar ! – Dia cinco de abril a aula buscou ajuda na escola, relatando novamente o ocorrido e não obteve respaldo da equipe dessa unidade escolar, a



aluna procurou pela direção escolar, para fazer sua queixa, não encontrando o diretor, se dirigiu ao coordenador Tiago, relatando o ocorrido e nenhuma providência foi tomada. A aluna sentiu-se desamparada, sem receber nenhum apoio ou assistência por parte da escola. A mãe então relata na declaração: Minha filha não dorme, não come, vem apresentando incontinência urinária, está completamente triste e deprimida com toda a situação. No dia seis de abril foi lavrado boletim de ocorrência na delegacia desta cidade. No dia sete de abril o advogado, Dr. Luis Tadeu Prado Filho procurou a secretaria de educação, que agendou uma reunião para sexta-feira, dia oito de abril às treze horas, na presença dos supervisores e da diretora pedagógica. Nesta reunião relatei todos os fatos, pedi que minha filha tivesse atendimento psicológico de imediato, o que até o presente momento não foi providenciado, no dia treze de abril voltei a me reunir com a secretaria de educação, onde fui novamente ouvida pela diretora pedagógica Rosana, que desde o início deu a devida atenção que o caso merece, se colocando sempre à disposição e me acolhendo desde o princípio. Minha filha passou por tudo isso e está sofrendo muito, eu como mãe sofro junto, mas clamo por justiça, racismo dói, só quem passa por isso sabe como é. E não devemos deixar impune. Sem mais, Fico à disposição para qualquer esclarecimento. Muito obrigada. O presidente informa que como conselho perante situação tão delicada, abre espaço para todos, inclusive a Sra. Larissa, representante da SEDUC, mesmo não podendo ter votação, pois seu decreto ainda não saiu, bem como outros membros que poderiam contribuir como de que maneira o conselho deve atuar. A Sra. Larissa demonstrando pesar pela situação, informou que como professora foi difícil ouvir a carta ficando sem palavras, que também é mãe então se coloca no lugar. Informou que não estava presente na denúncia feita na SEDUC, pois estava em outra demanda, mas que a diretora Rosana que tem um coração e uma sensibilidade muito grande, e que atendeu a mãe. A Dra. Fernanda imediatamente cobrou a Sra. Larissa sobre quais foram as atitudes tomadas pela SEDUC, se foi aberto procedimento para apurar, para ouvir esse professor, para que esse fato seja apurado, pois ocorreu em sala de aula, com alunos como testemunha, qual teria sido a postura da SEDUC com esse episódio. A Sra. Larissa respondeu que a diretora pedagógica já esteve em atendimento com esta mãe, com o diretor, com o professor de matemática, que a secretaria estaria trabalhando esta questão junto com a mãe, informou ainda que era sua primeira reunião no conselho que ainda não estava familiarizada e pediu para marcar em algum momento com o presidente para que ele explicasse tudo o que já aconteceu e poder se situar melhor. A Dra. Fernanda reforça o devido respeito ao episódio lamentável, que deve ter uma sindicância, e ser apurado administrativamente, pois se cada caso reportado em sala de aula for



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

reportado ao conselho, temos que entender quais são as funções do conselho dentro da políticas públicas e dentro de caso isolado. Que por lei o conselho tem por finalidade garantir os direitos da criança e do adolescente, referente a saúde, a alimentação, a cultura, o esporte, o lazer, a profissionalização, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Então essas seriam as funções primordiais do conselho. Quando há uma ação ou omissão da sociedade, cabe ao conselho atuar cobrando das autoridades que se investigue. O conselho não possui função de abrir sindicância, ouvir as partes, ouvir o professor, que ela entende a dor desta mãe mas não sabe onde o conselho possa ajudar senão requerer que a secretaria de educação instaure uma sindicância de apuração neste caso, já que este caso já foi noticiado para a delegacia de polícia, e que não parece omissão de autoridade, que seria o caso da atuação do conselho, quando há omissão. Injúria racial é ação penal pública e condicionada, ou seja o Ministério Público vai tocar essa ação como autor da ação. Então questiona aos demais conselheiros, onde eles consideravam que estaria a atuação do conselho, se seria repudiar esse tipo de atitude e requerer que a SEDUC instaure sindicância à esse respeito e depois nos traga o resultado dessa sindicância. A Sra Larissa informou que anotou a observação da Dra. Fernanda e que irá conversar com a diretora Rosana e advogada da SEDUC para poder dar um parecer para o conselho. A Sra. Rita saúda todos, informando que entrou atrasada, e que já estava sabendo dessa situação e que conhece as pessoas envolvidas, concordou com a Dra. Fernanda dizendo que realmente o conselho não pode chamar as pessoas para ouvi-las, mas que sim, o conselho tem que oficiar a SEDUC a partir desta denúncia, e solicitar informações sobre quais as medidas foram tomadas, pois esta aluna continua fora da escola, ela não consegue voltar pra escola, o professor por sua vez continua dando aulas para a turma desta aluna, quer dizer, até o momento que se pese o que a SEDUC está fazendo, ela não vê apoio algum que esta aluna está recebendo. Considerou que hoje é dia catorze de março, portanto já são dez dias. Que ela não sabe se a SEDUC tomou ou não providências, mas que ela sabe que esta aluna está fora da escola, não está tendo apoio nenhum, nunca havia sofrido isto. E este professor continua dando aula para a turma dela. Como é que esta aluna vai voltar para sala de aula com este professor. A mãe não relatou mas de acordo com a Sra. Rita, houve uma situação no ano anterior, que a escola tem conhecimento, que não sabe o motivo da mãe não ter colocado nesta declaração o ocorrido, mas enfim, isso inclusive está registrado em ata de reunião dessa escola, e que ela relata tudo isso, por ter sido ela inclusive quem incentivou esta mãe a encaminhar a denúncia ao CMDCA por considerar um absurdo, independentemente de conhecer ou desconhecer a família, esse professor continuar dando aula para esta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

turma, que a aluna está fora de sala de aula há dez dias, que pese o fato que hoje não tem aula, mas ela está há dez dias fora de sala de aula, pois ela não tem condições de voltar para uma sala de aula com esse professor lá dentro, e que essa escola não tomou providências desde o ano passado, que é verdade, que isso não foi relatado na denúncia, mas que ela sabe e está mencionando. Repetiu que não é função do conselho ouvir as partes e abrir sindicância, mas sim de oficialar a escola, e a SEDUC como órgão gestor da mesma, solicitando informações sobre as providências que estão sendo tomadas, principalmente pelo fato da aluna estar fora da escola, e que foi dado um prazo até sexta-feira, e como assim, o professor continua agindo da forma criminosa que agiu e a vítima continua sendo penalizada? Se seria isso que os conselheiros iriam permitir, que a vítima continue sendo penalizada. A Dra. Fernanda resumiu que a colocação foi exatamente esta. Acrescentando que a atitude como conselho além de cobrar as providências já adotadas, seria cobrar quais atitudes pretende adotar para que esta aluna se estabeleça no âmbito escolar inclusive, pois aí sim é uma violação de direito, que ela não está podendo frequentar a escola, em razão de tudo isso. Pediu ainda que se faça um atendimento psicológico e um acolhimento desta aluna, e que as políticas públicas de São Sebastião entrem em ação junto com a SEDUC, até para uma questão de campanhas educacionais dentro da escola, que isso deve servir como um caso para se tocar nesse tipo de assunto. Houve queda na transmissão da reunião, pelo prazo de quarenta minutos disponibilizados pelo aplicativo zoom, sendo retomada às dez horas e quarenta e cinco minutos, quando a maioria dos participantes conseguiu retornar. O Sr. Carlos por sua vez pontuou ser interessante que o conselho soubesse de todos os desdobramentos e atualizações sobre o caso, que por nossas reuniões serem mensais, seria interessante acompanhar o caso por whatsapp no grupo do CMDCA, o conselho solicitar a saída deste professor desta unidade escolar, se o conselho tiver este poder. A Sra. Larissa pontuou que o professor já foi afastado. Ao que o Sr. Carlos concluiu que uma parte então já foi feita e que seria importante que ela informasse no grupo do whatsapp as providências sendo tomadas pela SEDUC, para acompanhar o caso, e que se o conselho puder contribuir a indicar onde a aluna possa ter acompanhamento psicológico, pois pelo relato da mãe o caso foi mais delicado, e por se tratar de uma criança que não sabe se defender. Dra. Fernanda sugeriu então dentro dos poderes do CMDCA, a expedição do ofício para a SEEDUC, para que informe quais as medidas adotadas com relação à esse episódio e quais as medidas pretende adotar no âmbito das unidades escolares visando coibir esse tipo de conduta, expedição de ofício para a escola, para que informe quais as medidas adotadas pela unidade escolar no âmbito do acolhimento e de como será o retorno,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

quais profissionais acompanharão isso e enviar uma sugestão à SEDUC que faça capacitação com os professores a respeito deste assunto para que episódios lamentáveis como estes não venham a se repetir, dando um prazo de quinze dias para resposta, assim terão a resposta até a próxima reunião. O presidente concordou que ficou de forma prática. A Sra. Larissa informou que estiveram em reunião no dia anterior até às vinte e uma horas e meia considerando as medidas que tomarão neste caso, e que hoje mesmo saindo desta reunião faria junto à diretora pedagógica e emitira um relatório e perguntou sobre o trâmite do relatório, se enviaria para o CMDCA, ou no grupo, por ser sua primeira reunião, já que não sabia do procedimento correto. O presidente entendendo se tratar de relatório informou que poderia ser disponibilizado no grupo do whatsapp quando foi prontamente corrigido pela Sra. Rita que informou tratar de informações sigilosas e que no grupo existem participantes no referido grupo que não são representantes do CMDCA, que tem conselheiros tutelares, mas que o caso não chegou até eles ainda, e que não pode colocar. Dra. Fernanda questionou então se o Conselho Tutelar foi acionado. A Sra. Rita informou que até onde sabia o Conselho Tutelar não foi procurado. A Dra. Fernanda concluiu ressaltando que mais importante que os relatórios e informações de medidas tomadas ou a serem tomadas, é o acolhimento desta aluna. Neste momento a Sra. Rita interrompeu garantindo que não houve acolhimento nenhum. A Dra. Fernanda pediu para fazer uma solicitação para que ela tenha atendimento imediato com psicólogo, para que essa classe em especial dentro da escola tenha um mediador para poder tratar esse assunto, que este assunto também ficou sufocado dentro da classe, e que de imediato a secretaria de educação acione a secretaria de saúde para um atendimento psicológico para essa aluna, que isto o conselho deveria fazer a título de garantia de direito da criança e do adolescente, ela precisa desse acolhimento, precisa ter um psicólogo na unidade para conversar com essas crianças e perguntou qual era a idade da aluna. O presidente informou que no texto não fala a idade, mas que em conversa a mãe relatou ter treze anos. A Dra. Fernanda ressaltou que já é uma fase bem complexa a adolescência, os indicies de depressão infantil, com diversos casos graves, então o conselho deve atuar imediatamente solicitando o acolhimento urgente. O presidente confirmou solicitar as informações à SEDUC. Dra. Fernanda perguntou para Larissa desde quando o professor teria sido afastado, e esta respondeu imediatamente. A Sra. Rita negou veementemente, pedindo desculpas e com todo o respeito, mas que o assunto a irritava profundamente, que ela não admitia um “cara” que se diz professor, que se diz educador, fazer uma barbaridade destas, já ter feito antes, e continuar fazendo esta barbaridade e continuar na escola, pontuou que primeiramente, que até terça-feira, o professor



continuava na unidade escolar, segundo a aluna não teve acolhimento nenhum, que se não fosse a mãe denunciando não teria, que tem que ser feito o ofício e não deve ser enviado relatório nenhum, nem verbal, que isso é uma situação muito séria e grave e que infelizmente não foi tomada nenhuma providência, que já houve uma outra situação ano passado com este professor e que a escola não fez absolutamente nada e que continua não fazendo nada. Concordou com as providências que a Dra. Fernanda orientou, corrigindo que ao solicitar da SEDUC quais ações serão tomadas para prevenir, que estas não devem ser feitas para as crianças e sim para os docentes, pois foi um docente que cometeu um crime, não foi bullying. Neste momento a Dra. Fernanda concordou. Ressaltou que falar para uma criança que vai amarrar ela na perna da mesa como se fazia com escravo e a questão do escuro por conta da menina ser negra e que então se matasse, e a escola não fazer nada. Para encerrar a questão, pediu para que o ofício fosse emitido hoje, com prazo de quinze dias e que não pode ser colocado em grupo de whatsapp. A Dra. Fernanda sugeriu ainda que houvesse uma comissão formada para este tipo de denúncia que chega ao CMDCA. Tentou novamente concluir as atitudes que o conselho deve tomar: recomendação imediata para que essa menor tenha atendimento psicológico, ela, família e inclusive os alunos da mesma sala; recomendação imediata do afastamento do professor por completo da unidade escolar; Neste momento a Sra. Larissa se pronunciou informando que o profissional estaria sim afastado, que ela havia confirmado com a diretora Rosana, afastado por motivo de saúde, a Sra. Rita então explanou que ele se afastou por motivo de doença quando ele percebeu que “o negócio ficou feio” ele se afastou, que a unidade escolar e a Secretaria de Educação não tomaram medida nenhuma neste sentido. A Dra. Fernanda explicou que até que se apure os fatos esse professor deve se afastar das atividades dele na unidade escolar, e que sugerindo isso o conselho não extrapola a sua competência. O presidente afirmou que encaminhará o ofício e encaminharia para a avaliação da Dra. Fernanda para apreciação e sugestões. Finalizou agradecendo pela presença de todos abrindo espaço aos representantes para possíveis colocações. A Sra. Rita se posicionou contrária ao modo de reunião do conselho, ainda remoto, uma vez que a pandemia acabou e que apesar da praticidade das reuniões remotas, a Prefeitura durante toda a pandemia não adquiriu uma plataforma para que as reuniões se realizassem de forma ininterrupta sem as quedas pré-estabelecidas no prazo de quarenta minutos do aplicativo, que as reuniões deste conselho sempre ultrapassam este prazo, logo não teria mais justificativa nem praticidade em continuar desse modo online a não ser que tivéssemos algo profissional, sem quedas, pois cai o link e demora mais de dez minutos para retomar a reunião pelo aplicativo. Sr. Neto



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 14 de Abril de 2022 – Videoconferência e presencial

1. Frederico Schwarz Mazzucca	Poder Público (presencial)
2. Angelo Itavo Neto	Poder Público (remoto)
3. Carlos Augusto Del Matto	Sociedade Civil (presencial)
4. Bruno Rodrigues Lucena	Poder Público (presencial)
5. Vilson Costa Júnior	Poder Público (remoto)
6. Elisabete Oliveira	Sociedade Civil (remoto)
7. Isis Raniely Reis Setúbal Pertusi	Poder Público (remoto)
8. Rita de Cássia Simioni	Sociedade Civil (remoto)
9. Victor Bialski	Convidado (remoto)
10. Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil (remoto)
11. Fernanda Sebastianense	Sociedade Civil (remoto)
12. Vinícius Martins Nogueira	Poder Público (remoto)